

Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 01/2016;
Participes: Estado do Amazonas/Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro e a empresa Beta Brasil Serviços de Conservação e Limpeza Ltda-EPP; **Objeto:** Prorrogação do Contrato Primitivo 01/2016, em todos os seus termos por mais 12 (doze) meses; **Vigência:** de 01/02/2018 a 31/01/2019; **Valor do Aditivo:** R\$ 804.448,56; **Valor Mensal:** 67.037,38; **Dotação Orçamentária:** 17701 Fundo Estadual de Saúde; **Unidade Gestora:** 17102 Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro; **Programa de Trabalho:** 10.302.3276.2510.0011; **Elemento de Despesa:** 33903702; **Fonte:** 0100; **Fundamento do Ato:** Art. 2º, § 1º, Lei nº 10.502/02. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 15 de Janeiro de 2018.

Andréa Barker Costa
 Andréa Barker Costa
 Diretora Executiva do CPER.

- 0429

Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ

EXTRATO Nº 004/18-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Carta-Contrato Nº 12/2017-SEFAZ, firmada em 28.12.2017. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa NOVA SOLUÇÃO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA-ME. **Objeto:** Aquisição de licença perpétua do Toad for Oracle Xpert Edition com o Toad DB Admin Module com suporte/manutenção na modalidade básica (8x5) para o primeiro ano; **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses; **Valor Global:** R\$ 8.000,00; **Dotação Orçamentária:** UO: 14101 PT: 04.126.3229.1062.0001; ND: 44903901; **Fonte:** 0145; tendo sido emitida em 07/12/2017 a Nota de Empenho nº 1346/2017, no valor de R\$ 8.000,00; **Fundamento Legal:** Despacho Autorizativo da SEA com base na Nota Técnica nº 222/2017-ASSEJ/SEA/SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de janeiro de 2018.

Camilla M. E. Montenegro e Souza Soares
 CAMILLA M. E. MONTENEGRO E SOUZA SOARES
 Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

- 0430

Fundação Amazonprev/GADIR

PORTARIA Nº. 021/2018 - Processo nº. 2017.7.07063 - CONCEDER Pensão Previdenciária a MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERNADES na condição de cônjuge do ex-segurado inativa da PMAM, Sr. MANOEL JOSÉ PEREIRA DA SILVA, falecido em 21/11/2017, ocupante do cargo de: 2º Sargento, matrícula nº 054330-6B, no valor de R\$ 5.913,52 (Cinco mil, novecentos treze reais e cinquenta e dois centavos). DETERMINAR, que o valor dos proventos de pensão no valor total de R\$ 5.913,52 (Cinco mil, novecentos treze reais e cinquenta e dois centavos), com base no Artigo 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, seja pago para: MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERNADES na condição de cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista o artigo 2º, inciso II, alíneas "a" e "b" e o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal. **PORTARIA Nº. 022/2018** - Processo nº. 2018.7.00070 - CONCEDER Pensão Previdenciária a HELOISA PEREIRA MOTA na condição de cônjuge do ex-segurado inativa da PMAM, Sr. CARLOS FERREIRA MOTA, falecido em 13/11/2017, ocupante do cargo de: 2º Tenente, matrícula nº 110581-7C, no valor de R\$ 8.848,18 (Oito Mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos). DETERMINAR, que o valor dos proventos de pensão no valor total de R\$ 8.848,18 (Oito Mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), com base no Artigo 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, seja pago para: HELOISA PEREIRA MOTA na condição de cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista o artigo 2º, inciso II, alíneas "a" e "b" e o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal. **PORTARIA Nº. 023/2018** - Processo nº. 2018.7.00081 - CONCEDER Pensão Previdenciária a DYRCÉLIA CANSANÇÃO DA SILVA, na condição de ex-cônjuge credora de alimentos do ex-segurado inativo da SEFAZ, Sr. EMÍLIO LUIZ SALVADOR DA SILVA, falecido em 01/11/2017, ocupante do cargo de: Técnico de Arrecadação de Tributos Estaduais, 1ª Classe Padrão III, matrícula nº 118.405-9B,

no valor de R\$ 4.597,83 (Quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos). DETERMINAR, que o valor dos proventos de pensão no valor total de R\$ 4.597,83 (Quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), com base no artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, seja pago para: DYRCÉLIA CANSANÇÃO DA SILVA, na condição de ex-cônjuge credora de alimentos, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 20%, a partir da data do óbito, tendo em vista o artigo 2º, inciso II, alíneas "a" e "b" e o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de janeiro de 2018.
Marcio Rys Meirelles de Miranda
 Marcio Rys Meirelles de Miranda
 Diretor-Presidente da Fundação Amazonprev
 - 0431

Fundação Amazonprev/GADIR

PORTARIA Nº. 026/2018 - Processo nº. 2018.7.00113 - CONCEDER Pensão Previdenciária a VALDIRENE MOREIRA DE OLIVEIRA SOUZA na condição de cônjuge do ex-segurado inativa da PCAM, Sr. WALMIR PEDROSA DE SOUZA, falecido em 02/01/2018, ocupante do cargo de: Investigador, 1ª Classe, matrícula nº 007357-1D, no valor de R\$ 7.835,26 (Sete mil, oitocentos trinta e cinco reais e vinte e seis centavos). DETERMINAR, que o valor dos proventos de pensão no valor total de R\$ 7.835,26 (Sete mil, oitocentos trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), com base no Artigo 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, seja pago para: VALDIRENE MOREIRA DE OLIVEIRA SOUZA, na condição de cônjuge, benefício de pensão, até 02/01/2033, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista o artigo 2º, inciso II, alíneas "a" e "b" e o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal. **PORTARIA Nº. 027/2018** - Processo nº. 2017.7.02737 - CONCEDER Pensão Previdenciária a LUIZ AUGUSTO ROBERTO BASTOS na condição de companheiro da ex-segurada inativa da SEDUC, Srª. RAIMUNDA GOMES DA SILVA, falecida em 04/04/2017, ocupante do cargo de: Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, referência A, matrícula nº 164659-1B, no valor de R\$ 1.200,60 (Mil, duzentos reais e sessenta centavos). DETERMINAR, que o valor dos proventos de pensão no valor total de R\$ 1.200,60 (Mil, duzentos reais e sessenta centavos), com base no Artigo 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, seja pago para: LUIZ AUGUSTO ROBERTO BASTOS na condição de companheiro, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista o artigo 2º, inciso II, alíneas "a" e "b" e o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de janeiro de 2018.
Marcio Rys Meirelles de Miranda
 Marcio Rys Meirelles de Miranda
 Diretor-Presidente da Fundação Amazonprev
 - 0432

Fundação Amazonprev/GADIR

PORTARIA Nº. 800/2017-DESIGNAR como membros titulares do Comitê de Investimento, para o biênio 2018/2019, os servidores, representantes da Amazonprev, Senhores: Alan Cynara Batista do Nascimento, Leonardo Almeida de Siqueira Cavalcanti e Bruno Damasceno Costa Novo e como suplente o Senhor Renizio de Oliveira Ferreira. DETERMINAR que o Comitê passe a atuar sob a coordenação do servidor Alan Cynara Batista do Nascimento, até que se cumpra, integralmente, o disposto no §1º, art.35 do Regimento Interno, já em andamento, ocasião em que serão definidas as funções dos membros no Comitê.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de janeiro de 2018.
Marcio Rys Meirelles de Miranda
 Marcio Rys Meirelles de Miranda
 Diretor-Presidente da Fundação Amazonprev
 - 0433

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ

PORTARIA Nº 016/2018 - GAB/DAF/DEFIN/GCC/FHAJ

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que consta no art. 24, Inc. IV, da Lei nº 8.666/1993;
CONSIDERANDO a justificativa da emergencialidade, às fls. 60-61/CGL;
CONSIDERANDO que a contratação em voga se destina tão somente a atender a situação emergencial;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada, às fls. 114/CGL;
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 64/CGL está compatível com os preços praticados no mercado, às fls. 64-112/CGL;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo Administrativo nº 0003562/2017-FHAJ (013.0000010.2018/CGL);

RESOLVE

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, Inc. IV, da Lei nº 8.666/93, quanto à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação hospitalar, da empresa WF REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 04.014.852/0001-99;

II - ADJUDICAR, o objeto da dispensa de licitação em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 1.108.169,07 (um milhão cento e oito mil cento e sessenta e nove reais e sete centavos).

À consideração da Diretora Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 16 de janeiro de 2018.

Regina Fátima da Silva Moraes
 SRA. REGINA FÁTIMA DA SILVA MORAES
 Diretora Administrativa Financeira

RATIFICO a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, Manaus, 16 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Christianny Costa Sena
 SRA. CHRISTIANNY COSTA SENA
 Diretora Presidente da FHAJ

- 0434

SEAS

Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº. 001/18-SEAS

Espécie: Termo de Encerramento e Entrega do Serviço de Acolhimento Institucional de Adultos e Famílias - SAI AF. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS e a SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMMADH. **Objeto:** Encerramento e entrega do serviço de acolhimento institucional de adultos e famílias - Sai af, destinados aos venezuelanos indígenas da etnia Warao. **Assinatura:** 29/12/2017. **Entrega:** 02 de janeiro de 2018. **Processo Administrativo:** 018.0000003.2018-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Manaus, 11 de janeiro de 2018.

Abrantes Pinto
 Auxiliadora Abrantes Pinto

Secretária de Estado da Assistência Social

- 0435

PORTARIA Nº 013/2018/GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adotar procedimentos administrativos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Paola Di Angelis Brasil Passos, Gerente AD-2, matrícula nº. 176.841-7E,